



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>174</u>
Horário <u>16:50</u>
08 MAR. 2017

Assinatura

INDICAÇÃO N.º 71/2017

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento interno desta Colenda casa Legislativa, que sejam tomadas pelo Exmo. Prefeito de Cordeiro, Sr. Luciano Ramos Pinto, as devidas providências no sentido que seja viabilizado no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Recursos Humanos, a **implantação de cursos, na modalidade de oficinas.**

Justificativa


A implantação de um trabalho onde as habilidades individuais podem ser aperfeiçoadas, somente tem por objetivo a melhoria da auto-estima das famílias dos serviços ofertados pela Assistência Social do Município.

Vale ressaltar que se faz necessário a viabilização de cursos, na modalidade oficinas no município, visto que os encerramentos destas atividades aconteceram no fim de novembro de 2016.

Destaco o fato de que a partir do momento em que o indivíduo assistido pelo CRAS participam de oficinas, como por exemplo, as de artesanato, informática, música, dança, esportes coletivos, recreação, entre outros, tendem ao empoderamento de si próprio enquanto cidadãos.

Ressalto que o pleno desenvolvimento dos trabalhos realizados nas oficinas somente acontecerá se essas forem ministradas por profissionais devidamente habilitados.

Sala se seções Jucelino Kubichek, 08 de março de 2017.


Fabiola Melo de Carvalho

Vereadora Proponente
Fabiola Melo de Carvalho
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro